

Porto Belo, 08 de março de 2017.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;

Número da inscrição	Nomes	Cargos
23	ALAIDE JASPER MACANEIRO	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais
24	MARA REGINA ACCO	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais
25	OLIVA BATISTA ZANELLA GONCALVES	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais
26	DEBORA REGINA CIPRIANO	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais
27	RODRIGO VIRTUOSO	Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais
52	ZULEIDE CRISTINA DA ROCHA	Servente
53	MARLISE MICK	Servente
54	MARIA BETÂNIA SANTOS	Servente
55	VIRGINIA PIVA	Servente
56	MARCIA DIAMANTINA DA SILVA	Servente
57	JAQUELINE FERREIRA LIVRAMENTO	Servente
85	SIDRANIA CLAUDIA SANTIAGO COSTA	Professor de Educação Infantil
86	MARCIA CABRAL	Professor de Educação Infantil
87	FERNANDA MARIA AIROSO	Professor de Educação Infantil
88	ANA MARIA DOS REIS LISBOA	Professor de Educação Infantil
89	TATIANA IRLANI DA SILVA	Professor de Educação Infantil
90	CLEONICE VENANCIO	Professor de Educação Infantil
91	Janine De Maria	Professor de Educação Infantil
61	JULIA SILVA	Monitora
62	FABRICIO NIEDERAUER SOARES	Monitora
63	JESSICA CORDEIRO VITORIANO	Monitora
64	JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	Monitora
65	GABRIEL ELISEU SCHTZ	Monitora
66	CAROLINA RITA BERTIN DIOTTI	Monitora
67	JUCELI ROSA	Monitora
68	Eliene Barbachan Dubreuilh Borba	Monitora
03	STETHANY DA SILVA DOA COSTA	Fonoaudióloga
04	PRISCILA VERISSIMO GOMES	Fonoaudióloga
05	ARNALDO SOARES GOMES	Fonoaudiólogo
04	SIMONETY EVANGUELIA ATHANASIO	Professor de Ensino Fundamental – Inclusão
05	ANGELA ELISIANE CORIM DA SILVA	Professor de Ensino Fundamental – Inclusão
06	ROSILENE REIS DE FRANCA	Professor de Ensino Fundamental – Inclusão
08	CRISTINE FAVARETTO RAMOS	Professor de Ensino Fundamental – Inclusão
09	TAISE MARCIA DA SILVA WEBER	Professor de Ensino Fundamental - Inclusão
10	SHIRLENE DA SILVA CORREA MACHADO	Professor de Ensino Fundamental – Inclusão



12	ROBERTA BERTEMESVIDOTTO	Professor de Ensino Fundamental – Inclusão
05	ROBSON BUENO DOS REIS	Motorista
01	ALLAN RODRIGUES DUARTE	Auxiliar De Serviços Gerais

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário a validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: \* Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia);
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN Prefeito Municipal

